

COMANDO DO 6.DISTRITO NAVAL

Estudo Técnico Preliminar 40/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 62051.0551499/2025-31

2. Descrição da necessidade

A aquisição de kit escolar para atender a demanda do Núcleo de Assistência Social do Comando do Sexto Distrito Naval.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COM-6ºDN / Núcleo de Assistência Social (NAS)	Suzana de Lima Lopes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Visando atender à demanda, é necessária a realização da Dispensa Eletrônica, fundamentada no inciso II do Artº 75 d a Lei 14.133/21, levando em consideração o valor estimado do processo licitatório.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado para estimativas de preços foi baseado na pesquisa de preços realizados diretamente com o fornecedor, conforme anexo.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição de kit escolar para atender a demanda do Núcleo de Assistência Social do Comando do Sexto Distrito Naval através de Dispensa Eletrônica se mostra mais adequada, por garantir a compra de forma mais vantajosa para a Administração Pública.

O mercado hoje apresenta diversas empresas capazes de atender as necessidades da presente licitação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para atender a necessidade desta administração descrita no item 1 deste termo, de acordo com a disponibilidade orçamentária e conforme memória de cálculo. Estima-se as quantidades constantes no DFD, que acompanha este ETP.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 31.222,00

O valor estimado para contratação é de **R\$ 31.282,00 (trinta e um mil, duzentos e oitenta e dois)**, conforme valores unitários e quantidades especificadas no DFD.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se vislumbra a viabilidade técnica ou econômica do parcelamento da solução, uma vez que a aquisição se dará por meio de dispensa eletrônica, tratando-se de demanda pontual e imediata, sem previsão de futuras contratações complementares ou fracionadas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para atendimento da necessidade não existem contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação dos kits escolares está alinhada ao planejamento anual da unidade, conforme previsto no Plano de Contratações Anual (PCA), que identifica a necessidade de aquisição de materiais educacionais para atendimento aos alunos no início do ano letivo.

A demanda foi formalmente registrada pela área requisitante e integra as ações previstas no planejamento pedagógico, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades escolares.

A compra é necessária para assegurar o fornecimento de materiais essenciais aos estudantes, contribuindo para a execução das políticas públicas educacionais e atendendo às metas institucionais estabelecidas para o período. Assim, a presente contratação encontra-se em conformidade com o planejamento orçamentário e operacional da instituição.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Por meio da aquisição de kit escolar, busca-se atender à necessidade de uso pelos profissionais do Núcleo de Assistência Social do Comando do Sexto Distrito Naval, garantindo melhores condições para a execução das atividades administrativas e de atendimentos aos militares e dependentes, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços prestados.

A presente necessidade está devidamente alinhada com as orientações e diretrizes estabelecidas no NORDINAVOESTE Nº 03-30, que trata do funcionamento do Núcleo de Assistência Social (NAS) do Comando do Sexto Distrito Naval.

13. Providências a serem Adotadas

O Núcleo de Assistência Social, responsável pelas aquisições dos kits escolares deverá se planejar para o recebimento e armazenamento das quantidades necessárias para atendimento das demandas (espaço físico, pessoal capacitado, etc). A entrega dos materiais será realizada no Núcleo de Assistência Social (NAS) do Comando do 6º Distrito Naval, Avenida 14 de Março s/nº, Bairro Centro, CEP: 79370-000, Ladário/MS. Além disso, todo o processo será fiscalizado por militares capacitados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento.

A contratação do objeto não acarretará impacto ambiental temporário ou permanente, não necessitando a Administração deste órgão prover medidas de tratamento para conter a manifestação de seus efeitos. Porém, ressalta-se que será solicitado a todos os fornecedores de produtos, que obedeçam aos critérios de sustentabilidade ambiental, conforme o artigo 8º, inciso 1, da Instrução Normativa nº 01/2010 da SLTI do MPOG, a qual a contratada deverá cumprir.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A compra de kits escolares é um objeto comum, padronizado e viável tecnicamente, pois:

Existe disponibilidade no mercado (fornecedores e itens de prateleira);

É possível definir especificações claras (material, quantidade, composição do kit etc.);

Atende a uma necessidade real e recorrente (apoio a alunos, programas educacionais etc.);

Enquadra-se na modalidade de aquisição de bens de consumo, sem complexidade técnica relevante.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SUZANA LOPES DE LIMA

Gerente de Crédito

PIETRO PIACENTINI JUNIOR

Autoridade Competente